



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 741/21, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

Mantém o Reconhecimento da EEEF Paul Harris, em Guajará-Mirim, concedido por meio do Parecer n. 117/CEE/RO/89 e a Resolução n. 075/CEE/RO/89, com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, e dá outra providência.

A Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 026/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 069/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 21 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento da EEEF Paul Harris, em Guajará-Mirim, concedido por meio do Parecer n. 117/CEE/RO/89 e a Resolução n. 075/CEE/RO/89, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 2º Considerar encerradas as atividades escolares da EEEF Paul Harris, em Guajará-Mirim, referente a etapa da Educação Infantil - Pré-Escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*9*  
Conselheira Gláucia Lopes Negreiros  
Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 164

Em: 16 / 08 / 21